

**DECRETO Nº. 3.057/2015****De 24 de abril de 2015.****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”****JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,**

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2094 – Subvenção CAIS AD	3.3.50.43	35.000,00	Tesouro	236
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 – Manutenção Folha de Agente Comunitário	3.1.90.11	180.000,00	Federal	239
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 – Manutenção Folha de Agente Comunitário	3.1.90.13	50.000,00	Federal	240
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 – Manutenção SAMU	3.1.90.11	250.000,00	Federal	237
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 – Manutenção SAMU	3.1.90.13	60.000,00	Federal	238

**Art. 2º** - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com o recurso resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (Art. 43, parágrafo 1º Inciso III da Lei 4320/64).

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2062 – Subvenção Divina Providencia	3.3.50.43	35.000,00	Tesouro	205
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	180.000,00	Federal	92
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	50.000,00	Federal	95
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 – Manutenção SAMU	3.1.90.11	250.000,00	Tesouro	111



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU	–	3.1.90.13	60.000,00	Tesouro	112
----------------------------------------	-------------------------------------	---	-----------	-----------	---------	-----

sua publicação.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 24 de abril de 2015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
**Prefeita Municipal**

**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
**Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários**

**JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**  
**Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio**

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I